



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

ALVORINDO POLO, Prefeito Municipal de **Santo Augusto**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 02/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO:** o candidato Edeimar da S. Dornelles emprego Agente de Combate a Endemias teve indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não ter atendido às condições previstas no subitem 2.7.3.1.1, Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 02/2012.

1.1. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa e realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 2.6.2, do Edital de Processo Seletivo nº 02/2012, dentro do prazo estipulado, para permanecer participando do certame.

2. **PEDIDO DE ISENÇÕES DEFERIDAS:** os candidatos de inscrição nº **38**, Celiana Bianca de Lima Santana, emprego de **Agente de Combate a Endemias** e nº **179**, Valdecir de Moura Rotili, emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos e deverão efetuar a inscrição de acordo com o disposto no item 2.6.2 (exceto o disposto nas letras “b” e “c”) do Edital de Processo Seletivo nº 02/2012.

Prefeitura Municipal de Santo Augusto, 20 de junho de 2012.

Alvorindo Polo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.